



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA N.º 021/2018

EDITAL DE ABERTURA

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA DOCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
– ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL**

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de **03 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018**, as inscrições para o Processo de Seleção Interna para Docentes do Curso de Especialização em Gestão da Investigação Criminal – Pós-graduação *lato sensu*, da Academia de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção reger-se-á pelo presente Edital, pela Resolução nº 323, de 17 de outubro de 2012, do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul e, no que couber, pelo disposto no Decreto nº 53.091, de 23 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2016 - Regulamento da Academia de Polícia Civil.

1.2. A seleção busca o preenchimento de 12 (doze) vagas, e a formação de Cadastro Reserva, para Docentes do Curso de Especialização em Gestão da Investigação Criminal – Pós-graduação *lato sensu*, da Academia de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul.

1.3. O processo de seleção será organizado pela Academia de Polícia Civil, através da Divisão de Recrutamento e Seleção, e supervisionado pela Comissão da Seleção.

1.4. A Comissão da Seleção será presidida pela Diretora Geral da Academia de Polícia Civil e integrada pelo Coordenador dos Programas de Pós-Graduação e demais Diretores de Divisão da Academia de Polícia Civil.

1.5. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser Policial Civil do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) ser mestre/mestrando ou doutor/doutorando em programa de pós-graduação *stricto sensu* oficialmente reconhecido;
- c) possuir, no mínimo, 02 (dois) anos de serviço a ser prestado até o cômputo do tempo necessário para a inativação.
- d) possuir autorização do superior hierárquico.

1.6. O processo de seleção interna consistirá na Prova de Títulos, de caráter classificatório, e na Prova Prática - Aula Simulada, de caráter eliminatório e classificatório.

1.7. A divulgação das informações referentes ao processo seletivo dar-se-á através de publicações de Editais em Boletim Regimental e através da Internet no endereço acadepol.rs.gov.br, bem como pela afixação de aviso na sede da Academia de Polícia Civil.

1.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes às informações, resultados e prazos do processo seletivo.

1.9. As áreas temáticas, disciplinas e carga horária do Curso estão especificadas no quadro do anexo I.

1.10. O cronograma da seleção está disposto no anexo II.

1.11. O conteúdo da aula simulada encontra-se no anexo III.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO DO DOCENTE

2.1. O Docente do Curso de Especialização em Gestão da Investigação Criminal – Pós-graduação *lato sensu* tem como atribuição ministrar aulas na Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o plano de ensino previamente estabelecido, bem como orientar o trabalho de conclusão de discentes.

2.2. O Docente, uma vez designado, ministrará as disciplinas de acordo com o calendário do curso, que terá duração máxima de 18 (dezoito) meses, com início das aulas em outubro de 2018, acrescido de mais 06 (seis) meses para elaboração do trabalho de conclusão de curso. As aulas serão ministradas em até 02 (dois) dias por semana, quinzenalmente, devendo o Docente ter disponibilidade para tanto e compatibilidade com a atividade policial.

2.3. A remuneração dar-se-á pelo valor da hora-aula vigente à época das aulas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na forma presencial, devendo os interessados comparecer à Secretaria da Direção-Geral, sita à Avenida Antônio de Carvalho nº 555 – Porto Alegre/RS, no prédio da Academia Civil Integrada de Segurança Pública – ACISP – térreo, **no período de 03 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018**, somente em dias úteis, nos horários das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

3.1.1. Será admitida a inscrição por intermédio de procurador com poderes específicos, obtidos através de procuração simples.

3.2. Para inscrição, o candidato necessita entregar os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição preenchido (disponível no site acadepol.pc.rs.gov.br);

b) cópia simples da carteira de identidade funcional;

c) cópia autenticada (frente e verso) do diploma de mestrado ou doutorado (ou documento que comprove a participação atual em mestrado ou doutorado), obtido em programa de pós-graduação *stricto sensu* oficialmente reconhecido;

d) cópia do Curriculum Vitae (no formato Currículo Lattes do CNPq);

e) cópias autenticadas dos títulos referentes à Prova de Títulos.

3.3. O candidato, no ato da inscrição, deverá indicar a disciplina e o respectivo tópico que deseja abordar na Prova Prática - Aula Simulada, dentre as referidas no quadro do anexo III.

3.4. A continuidade no processo seletivo, com a convocação para a Prova Prática - Aula Simulada, dependerá da apresentação da documentação obrigatória e do preenchimento de todos os requisitos estabelecidos neste Edital. O candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital ou apresentá-la de forma incompleta estará eliminado do processo seletivo.

3.5. A Academia de Polícia Civil poderá, a qualquer tempo, determinar anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes se verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

3.6. A relação dos candidatos inscritos, após terem suas inscrições homologadas pela Comissão de Seleção, será publicada em Edital no Boletim Regimental e através da Internet, no endereço acadepol.rs.gov.br, bem como pela afixação de aviso na sede da Academia de Polícia Civil.

3.7. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de três (03) dias úteis, dirigido à Direção-Geral e protocolado na Secretaria da Direção-Geral da Academia de Polícia Civil.

4. DA PROVA DE TÍTULOS

4.1. Os títulos apresentados no ato da inscrição serão avaliados pela Comissão de Seleção e pontuados até o limite de 10 (dez) pontos, tendo caráter classificatório.

4.2. São válidos como títulos os seguintes documentos:

a) diplomas de especialização, mestrado e doutorado, obtido em programa de pós-graduação oficialmente reconhecido, incluído o diploma utilizado como titulação para a seleção (cópia autenticada, frente e verso);

b) artigos científicos publicados em revista *qualis* A ou B (cópias simples dos artigos ou somente da primeira página, contendo o cabeçalho da revista, número de páginas, volume);

c) capítulos de livro e livros publicados (cópia simples da capa, da contracapa e do sumário);

4.3. Os títulos serão pontuados da seguinte forma:

a) especialização – 1,0 (um) ponto por cada curso concluído;

b) mestrado – 2,0 (dois) pontos por cada curso concluído;

c) doutorado – 3,0 (três) pontos por cada curso concluído;

d) publicação de artigo científico em revista *qualis* A – 1,0 (um) ponto por publicação;

e) publicação de artigo científico em revista *qualis* B – 0,5 (meio) ponto por publicação;

f) publicação de livro ou capítulo de livro – 0,5 (meio) ponto por publicação.

4.4. O candidato que não apresentar os títulos no ato de inscrição terá sua nota da Prova De Títulos zerada.

5. DA PROVA PRÁTICA – AULA SIMULADA

5.1. Os candidatos serão convocados por Edital para realizarem a Prova Prática - Aula Simulada, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de uma aula simulada, conforme cronograma e conteúdo previstos nos anexos II e III, respectivamente, avaliada pela Banca Examinadora, composta pelo Coordenador dos Programas de Pós-Graduação, demais Diretores de Divisão da Academia de Polícia Civil e Corpo Docente da Pós-Graduação em Gestão da Investigação Criminal da Academia de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul.

5.2. A Prova Prática - Aula Simulada consistirá em uma apresentação oral com a duração de 15 minutos, na qual o candidato irá expor seus conhecimentos em relação ao conteúdo da disciplina e tópico escolhidos.

5.3. Será disponibilizado ao candidato um quadro branco e uma caneta, para a realização de apontamentos escritos durante a apresentação.

5.4. O candidato não poderá consultar livros, escritos, ou utilizar qualquer equipamento eletrônico durante a apresentação.

5.5. A Prova Prática - Aula Simulada será realizada em local aberto ao público, na Academia de Polícia Civil.

5.6. A Prova Prática - Aula Simulada será valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado reprovado e, consequentemente, eliminado do processo seletivo, o candidato que não alcançar o mínimo de 7 (sete) pontos.

5.7. O candidato que não comparecer, que chegar atrasado ou que realizar a apresentação em desacordo com o previsto neste Edital, será eliminado do processo seletivo.

5.8. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas, de doença, ou compromissos pessoais que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova ou de nela prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado, mudança de horário ou agendamento de nova prova pela Comissão de Seleção, em respeito ao princípio da isonomia.

5.9. O candidato deverá comparecer no local da prova munido da cédula de identidade policial, em dia e hora previamente divulgados por Edital específico.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados na Prova Prática - Aula Simulada serão classificados conforme a média aritmética ponderada da nota da Prova Prática - Aula Simulada e da nota da Prova de Títulos, atribuindo-se:

a) peso 8 (oito) à Prova Prática - Aula Simulada;

b) peso 2 (dois) à Prova de Títulos.

6.2 Na hipótese de igualdade de pontuação na nota final entre os candidatos participantes do processo seletivo deverão ser observados, para fins de desempate e ordem de classificação, os seguintes critérios, sucessivamente:

a) melhor desempenho na Prova Prática - Aula Simulada;

b) grau hierárquico superior;

c) maior antiguidade na classe.

6.3. Os resultados das notas serão divulgados em uma lista geral, por ordem de classificação, publicados em Edital no Boletim Regimental e através da Internet no endereço acadepol.rs.gov.br, bem como pela afixação de aviso na sede da Academia de Polícia Civil.

6.4. Dos resultados das notas da Prova Prática - Aula Simulada e da Prova de Títulos caberá recurso, no prazo de três (03) dias úteis, dirigido à Direção-Geral e protocolado na Secretaria da Direção-Geral da Academia de Polícia Civil.

6.5. Após o prazo dos recursos, será publicado o resultado final em Edital no Boletim Regimental e através da Internet no endereço acadepol.rs.gov.br, bem como pela afixação de aviso na sede da Academia de Polícia Civil, cabendo à Direção-Geral da Academia de Polícia homologar o resultado final.

6.6. Finalizada a seleção, os candidatos aprovados serão designados para a docência nas disciplinas da Especialização em Gestão da Investigação Criminal, observada a oportunidade e a conveniência da Administração.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

7.2. O processo de seleção terá validade exclusivamente para o Curso de Especialização em Gestão da Investigação Criminal – Pós-graduação *lato sensu*, da Academia de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul.

7.3. Serão desclassificados os candidatos que:

- a) deixarem de cumprir ou de atender qualquer um dos itens ou regras publicadas no presente Edital;
- b) usarem ou tentarem usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização do processo seletivo;
- c) deixarem de apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

7.4. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano, a critério da Comissão de Seleção.

7.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Direção-Geral Academia de Polícia, ouvida a Comissão de Seleção.

Academia de Polícia Civil, Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.

Elisangela Melo Reghelin,
Delegada de Polícia,
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Daniela Ruschel Malvasio,
Delegada de Polícia,
Diretora da DRS/ACADEPOL.

ANEXO I –
QUADRO DE ÁREAS TEMÁTICAS, DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Cultura e conhecimento jurídico.	Teoria Geral do Delito.	45
	A Investigação Criminal e Os Direitos Fundamentais dos Investigados.	30
	Direito Penal Econômico e a Investigação Criminal.	30
	Direito Penal Ambiental.	30
Violência, Crime e Controle Social.	Criminologia Aplicada à Função Policial.	30
	Abordagem Sociopsicológica da Violência e do Crime.	15
Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública.	Sistemas de Investigação Criminal	30
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.	A Prova na Investigação Criminal.	30
Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública.	A Investigação Criminal e Os Crimes Praticados pela Internet.	15
	A Investigação Criminal na Legislação Especial: Lei Maria da Penha, Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente e Código de Trânsito Brasileiro.	30
	Criminalidade Organizada e Instrumentos de Investigação Criminal. Lei de Drogas e Estatuto do Desarmamento.	30
Disciplina Específica	Metodologia da Pesquisa Científica e do Ensino	45

**ANEXO II –
CRONOGRAMA**

Período de inscrições	03/08/2018 a 17/08/2018
Homologação preliminar das inscrições	22/08/2018
Prazo de recurso da homologação preliminar	23/08/2018 a 27/08/2018
Homologação definitiva das inscrições	29/08/2018
Prova Prática - Aula Simulada	03/09/2018 a 06/09/2018
Resultado da Prova Prática - Aula Simulada e da Prova de Títulos	12/09/2018
Prazo de recurso da Prova Prática - Aula Simulada e da Prova de Títulos	13/09/2018 a 17/09/2018
Divulgação do Resultado Final	19/09/2018
Provável início das aulas	10/2018

ANEXO III – CONTEÚDO DA AULA SIMULADA

1) DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO DELITO.

Princípios básicos de Direito Penal. Introdução crítica ao Direito Penal. A lei penal no tempo, no espaço e com relação às pessoas. Tipicidade. Ilícitude. Culpabilidade. Teoria da imputação objetiva. Tentativa. Crimes omissivos. Concurso de Pessoas. Aplicação da pena.

2) DISCIPLINA: A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS INVESTIGADOS.

Direitos Humanos e princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório. O direito ao silêncio e de não autoincriminação. O respeito à dignidade da pessoa humana. O direito à informação: a Súmula Vinculante 14 do STF. Os limites aos direitos de defesa e de informação na investigação criminal.

3) DISCIPLINA: DIREITO PENAL ECONÔMICO E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Evolução histórica do Direito Penal Econômico. Legislação especial. Dos crimes econômicos e das penas. Abuso do poder econômico. Crimes econômicos em organizações internacionais. Métodos e tecnologias de investigação dos crimes praticados contra o sistema econômico-financeiro. Lei de Lavagem de Dinheiro. Fases e características da lavagem de dinheiro.

4) DISCIPLINA: DIREITO PENAL AMBIENTAL

Teoria geral do Direito Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Normas de proteção ambiental vigentes no Brasil. A sistematização do Direito Ambiental. O Direito Ambiental e sua relação com os Direitos Humanos e o Direito Econômico. Os crimes previstos na Lei 9.605/98. Especificidades na investigação dos crimes ambientais.

5) DISCIPLINA: CRIMINOLOGIA APLICADA À FUNÇÃO POLICIAL.

Fundamentos da Criminologia. Escolas Criminológicas. Teorias Criminológicas. Conceitos de crime, criminoso e criminalidade. Políticas criminais. Criminologia Crítica e Vitimologia.

6) DISCIPLINA: ABORDAGEM SÓCIOPSICOLÓGICA DA VIOLÊNCIA E DO CRIME.

As múltiplas variáveis relacionadas à violência e ao crime. As diferentes teorias e perspectivas de análise, as implicações psicossociais das pessoas envolvidas. Interfaces da temática com a mídia e as possibilidades de prevenção e combate.

6) DISCIPLINA: SISTEMAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL.

Antecedentes históricos e culturais da Segurança Pública no Brasil. Conceitos básicos. Análise de cenários e perspectivas.

7) DISCIPLINA: A PROVA NA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL.

Teoria Geral da Prova (noções preliminares sobre prova; objeto da prova; meios, elementos e fontes de prova; classificação das provas; momentos da prova: atos de investigação e atos de prova; provas típicas, atípicas e anômalas; sistemas de prova; provas ilegais; ônus da prova; poderes instrutórios do juiz: produção antecipada e diligências *ex officio*; prova emprestada). Provas em espécie (prova pericial; interrogatório; confissão; oitiva do ofendido; testemunhas; busca e apreensão; documentos; indícios; reconhecimentos; interceptação telefônica; escuta ambiental; quebras de sigilos; infiltração policial; delação premiada).

8) DISCIPLINA: A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E OS CRIMES PRATICADOS PELA INTERNET

Conceitos. Introdução ao uso da internet para fins de investigação. Comércio eletrônico. Crimes digitais. Espionagem e contraespionagem digital. Noções básicas de investigação dos crimes praticados pela internet. Interceptação em sistemas de informática e telemática.

9) DISCIPLINA: A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL NA LEGISLAÇÃO ESPECIAL: Lei Maria da Penha, Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente e Código de Trânsito Brasileiro.

A investigação criminal nos casos envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher. Os crimes previstos no Estatuto do Idoso e a investigação criminal. A investigação criminal nos casos envolvendo violência contra crianças e adolescentes. A investigação criminal de atos infracionais cometidos por adolescentes infratores. As leis de abuso de autoridade e de tortura e a investigação criminal. A investigação de crimes cometidos na direção de veículo automotor.

10) DISCIPLINA: CRIMINALIDADE ORGANIZADA E INSTRUMENTOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. LEI DE DROGAS E O ESTATUTO DO DESARMAMENTO.

Evolução histórica do crime organizado. A Convenção de Palermo. Características principais e estruturas das organizações criminosas. A Lei de Combate ao Crime Organizado (Lei 9.034/95). Métodos e tecnologias de investigação da criminalidade organizada. A investigação criminal na Lei de Drogas e no Estatuto do Desarmamento.

11) DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA E DO ENSINO

Ciência e conhecimento científico. Tipos de pesquisa científica. Instrumentos, técnicas e procedimentos de coleta de informações. Técnicas e procedimentos de análise de dados. Projeto de pesquisa científica. Processos e documentos de divulgação científica. Estrutura da monografia: padrões formais para a elaboração do trabalho monográfico. Argumentação, coesão e coerência em relação à linguagem e ao conteúdo da monografia.